



# ATA N.º 07

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 07 DE ABRIL DE 2026

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

### ABERTURA

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Isabel Maria dos Santos Pereira.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 06, de reunião ordinária realizada dia 18 de março de 2026 - Apreciação e Votação;

### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5, Alteração ao Orçamento n.º 4 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 4 – Para Conhecimento;

#### SUBSÍDIOS

2. Mordomia da Festa dos “Zés”, de Almeida – Apoio Financeiro para Festa – Apreciação e Votação;
3. Mordomia de Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, de Castelo Mendo – Apoio Financeiro para Festa – Apreciação e Votação;
4. Comissão de Festas em Honra do Divino Senhor da Barca 2026 – Apoio Logístico e Financeiro para Festa – Apreciação e Votação;

5. Comissão da Capeia Arraiana de Malhada Sorda – Apoio Financeiro para Festa – Apreciação e Votação;
6. Agrupamento de Escolas de Almeida – Apoio Financeiro para Visitas de Estudo do Plano de Atividades Anual – Apreciação e Votação;
7. Agrupamento de Escolas de Almeida – Apoio Logístico e Financeiro para Viagem de Finalistas do 4.º Ano – Apreciação e Votação;
8. Associação Social Cultural e Recreativa de Monteperobolso – Apoio Financeiro para Noite de Fados – Apreciação e Votação;
9. Casa do Concelho de Almeida – Apoio Financeiro para II Encontro de Penhas – Apreciação e Votação;
10. ADIRÁIA – Associação de Desenvolvimento do Interior Raiano – Apresentação de Relatório de Contas 2025 e Mapa Previsional para 2026 – Para Conhecimento;

#### **DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

11. Informação 1881/2026 – Fundo de Maneio para Academia Sénior – Apreciação e Votação;

#### **EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E SAÚDE ANIMAL**

12. Medida II - de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade dos Setores Comercial e de Serviços, no âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento – Apreciação e Votação;
13. Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento – Listagem de Candidatos à Medida III – Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola, no âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento – Apreciação e Votação;

#### **EMPREITADAS**

14. Empreitada “Eficiência Energética na Piscina Municipal de Almeida” – Pedido de Prorrogação – Apreciação e Votação;
15. Empreitada “Eficiência Energética na Piscina Municipal de Vilar Formoso” – Pedido de Prorrogação – Apreciação e Votação;
16. Informação 2881/2026 – 2.º Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada “Arranjo Urbanístico da Entrada Poente da Miuzela” – Apreciação e Votação;
17. Despacho 19/2026 – Constituição de Direito de Superfície para obra de Requalificação da Praça de Touros de Nave de Haver – Apreciação e Votação;

X  
Lomec

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

18. Município Mafalda\* - Pagamento em Prestações de Faturas em dívida – Apreciação e Votação;

## TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

19. Minutas de Autos de Transferência e Reversão de Competências para as Juntas/Uniões de Freguesia – 2027/2028/2029 – Apreciação e Votação;

## ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

---

20. Parecer Prévio Vinculativo Proposta 08/2026 – Aquisição de Serviços Médicos – Serviços de Hidrologia nas Termas de Almeida Fonte Santa – Apreciação e Votação;
21. Voto de Louvor – Dr. António Fonseca – Apreciação e Votação;

## III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---

1. Inscrição de Sr. Carlos Pereira

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---

### 1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Senhor Presidente propôs ao Executivo, a introdução na ordem de trabalhos de análise da Proposta 08/2026, relativa a Parecer Prévio relativo a Aquisição de Serviços Médicos – Serviços de Hidrologia nas Termas de Almeida Fonte Santa, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade e passando o mesmo a constar como ponto vinte.

Seguidamente, o Vereador Alexandre Gonçalves propôs a apresentação de um Voto de Louvor ao Dr. António Fonseca por ocasião da cessação das suas funções como Comandante Operacional Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil das Beiras e Serra da Estrela, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, afirmando esta ser a forma que melhor encontra de se reconhecer a entrega, a dedicação, o profissionalismo e o seu saber, na sua ação junto do Município de Almeida. O Presidente da Câmara propôs a sua introdução como ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, passando a constar como ponto vinte e um.

### 3. Ata n.º 06, de reunião ordinária realizada dia 18 de março de 2026 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número seis da reunião de Câmara realizada dia dezoito de março de 2026, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo

texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Considerando o exposto, e uma vez efetuadas as correções indicadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Ata n.º 06, de Reunião de Câmara realizada dia 18 de março de 2026.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### 1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5, Alteração ao Orçamento n.º 4 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 4 – Para Conhecimento;

O Senhor Presidente apresentou o documento em epígrafe, informando que as alterações se devem, essencialmente, aos trabalhos complementares de beneficiação da Estrada da Malhada Sorda, da adaptação do orçamento dos Bairros Comerciais Digitais com algumas alterações de rubricas, a necessidade de reforço para aquisição de uma carrinha e uma reprogramação da Praça de Touros de Nave de Haver.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves interveio no sentido de solicitar esclarecimentos quanto à fase de execução dos Bairros Digitais, questionando, especificamente, as razões subjacentes à disparidade no montante de investimento entre as intervenções de Almeida e de Vilar Formoso, tendo o Senhor Presidente esclarecido que a intervenção em Vilar Formoso registou um montante inicial superior e contempla uma dotação de equipamento mais vasta e que no momento presente se encontra em lançamento de concurso para aquisição de mobiliário urbano. Quanto à plataforma de compras o processo já está a decorrer, tendo sido apresentada, inclusivamente na Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural de fevereiro, estando a equipa a trabalhar com os comerciantes.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena manifestou a sua preocupação relativamente à anulação da dotação orçamental destinada às salas de apoio das Escolas de Almeida e Vilar Formoso. Nesse sentido, instou o Presidente a prestar esclarecimentos sobre os dados previstos para o início das empreitadas, sublinhando que a referida rubrica orçamental se encontra inscrita há um período temporal muito longo. O Senhor Presidente da Câmara informou que o projeto se encontra em fase de finalização, explicando que, estando prevista a sua execução com suporte de apoios externos, a autarquia está atualmente a avaliar o momento mais oportuno para o lançamento da empreitada.

Ainda no seguimento, a Senhora Vereadora Catarina Vilhena indagou relativamente à anulação quase total da dotação orçamental destinada ao Reservatório do Elevado do Alto dos

Pinhos em Vilar Formoso, tendo o Presidente respondido que a empreitada ainda não tem projeto estando integrada no estudo prévio da ligação à Autoestrada e que, no momento, a prioridade da autarquia incide sobre as ETARS (Estação de Tratamento de Águas Residuais).

Respondidas as questões colocadas, o Executivo Municipal tomou conhecimento da Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5, Alteração ao Orçamento n.º 4 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 4.

## **SUBSÍDIOS**

### **2. Mordomia da Festa dos “Zés”, de Almeida – Apoio Financeiro para Festa – Apreciação e Votação;**

Pelo Senhor Presidente foi presente um pedido da Mordomia da Festa dos Zés, de Almeida, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro destinado a comparticipar despesas relacionadas com a organização da referida festa, que teve lugar no dia 22 de março de 2025.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão da Festa dos Zés, de Almeida, uma comparticipação financeira de 150,00 € (cento e cinquenta euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

Mais se deliberou que, para efeitos de pagamento efetivo do apoio financeiro, a Mordomia deverá apresentar junto dos Serviços, os respetivos comprovativos de despesa e que deverá constar no cartaz da Festa, a devida referência ao apoio da Câmara Municipal.

### **3. Mordomia de Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima, de Castelo Mendo – Apoio Financeiro para Festa – Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico, enviada pela Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, da freguesia de Castelo Mendo, datada de 24 de março de 2026, a solicitar apoio financeiro para a realização da referida Festa.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, da freguesia de Castelo Mendo, uma comparticipação financeira de 200,00€ (duzentos euros), destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

Mais se deliberou que, para efeitos de pagamento efetivo do apoio financeiro, a Mordomia deverá apresentar junto dos Serviços, os respetivos comprovativos de despesa e que deverá constar no cartaz da Festa, a devida referência ao apoio da Câmara Municipal.

### **4. Comissão de Festas em Honra do Divino Senhor da Barca 2026 – Apoio Logístico e Financeiro para Festa – Apreciação e Votação;**

*X*  
*lmaG*

X  
Lmaga

O Presidente da Câmara apresentou a mensagem de correio eletrónico enviada a 19 de março de 2026, pela Comissão de Festas em Honra do Divino Senhor da Barca 2026, a solicitar apoio logístico e financeiro para a realização da Festa, bem como, uma vistoria dos serviços municipais à Capela para garantir que a mesma reúne as condições de segurança para a realização da celebração, dada a severidade das condições climáticas adversas verificadas recentemente. O Senhor Presidente esclareceu que, não obstante a natureza privada do espaço e a consequente ausência de responsabilidade direta da Câmara Municipal, tal facto não obsta à emissão de diretrizes para a efetiva fiscalização das condições de segurança do referido local no âmbito das suas atribuições de proteção civil.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas em Honra do Divino Senhor da Barca 2026, um subsídio de carácter extraordinário de 200,00€ (duzentos euros), destinado a compartilhar despesas relativas à organização da referida Festa, bem como o apoio logístico solicitado e ainda, deferir o pedido de pretensão para que os Serviços Técnicos Municipais certifiquem a conformidade e o cumprimento de condições de segurança do edifício da Capela para a realização da celebração.

Mais se deliberou que, para efeitos de pagamento efetivo do apoio financeiro, a Comissão deverá apresentar junto dos Serviços, os respetivos comprovativos de despesa e que deverá constar no cartaz da Festa, a devida referência ao apoio da Câmara Municipal.

##### **5. Comissão da Capeia Arraiana de Malhada Sorda – Apoio Financeiro para Festa – Apreciação e Votação;**

Pelo Senhor Presidente foi presente um email da Comissão de Festas da Capeia Arraiana, de Malhada Sorda, datado de 16 de março de 2026, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para apoiar nas despesas com a realização de uma Capeia de Páscoa - Garraiada, a realizar no dia 3 de abril.

O Vereador Alexandre Gonçalves manifestou a sua não-oposição à atribuição de apoio ao evento ressaltando, contudo, a necessidade de uma análise mais criteriosa quanto à escolha do dia de realização, por forma a garantir a máxima eficácia e participação de um maior número de munícipes, uma vez que o fim de semana escolhido já estava cheio de atividades. O Senhor Presidente deu nota de que, face à presente época, poderá verificar-se uma convergência temporal de atividades.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas da Capeia Arraiana 2026, de Malhada Sorda, uma comparticipação financeira de 500,00€ (quinhentos euros), destinada a compartilhar a realização de uma Capeia de Páscoa - Garraiada.

Mais se deliberou que, para efeitos de pagamento efetivo do apoio financeiro, a Comissão deverá apresentar junto dos Serviços, os respetivos comprovativos de despesa e que deverá constar no cartaz da Festa, a devida referência ao apoio da Câmara Municipal, determinando ainda, que a Comissão deve articular, com a devida antecedência, e em tempo útil, da tramitação do licenciamento e a contratação do seguro para o evento em questão.

#### **6. Agrupamento de Escolas de Almeida – Apoio Financeiro para Visitas de Estudo do Plano de Atividades Anual – Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente deu nota do ofício com a referência 13\_2026, de 30 de março de 2026, do Agrupamento de Escolas de Almeida onde, à semelhança de anos anteriores se solicita a atribuição ao Agrupamento de Escolas, de um apoio financeiro no valor de dez mil euros, destinado a apoiar as visitas de estudo previstas no Plano de Atividades do Agrupamento.

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o requisito do Agrupamento de Escolas de Almeida, aprovando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), destinado à comparticipação das visitas de estudo previstas no Plano de Atividades para o ano de 2026.

#### **7. Agrupamento de Escolas de Almeida – Apoio Logístico e Financeiro para Viagem de Finalistas do 4.º Ano – Apreciação e Votação;**

Foi apresentado, por parte do Senhor Presidente, o pedido formalizado pela Coordenadora do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Almeida, referente à pretensão de apoio, logístico e financeiro, para a viagem de finalistas do 1.º Ciclo, compreendendo uma comitiva de 26 alunos e 5 adultos (professores e auxiliares). O apoio logístico proposto consiste na disponibilização de transporte rodoviário para o grupo, abrangendo o percurso Almeida/Vilar Formoso – Porto (Aeroporto Sá Carneiro), bem como o serviço de recolha no Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa) e o transporte Lisboa – Vilar Formoso/Almeida.

Os Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena questionaram sobre a atribuição deste tipo de apoio, e sem prejuízo das deliberações anteriores, os referidos eleitos reiteraram a preocupação já manifestada em reunião de Câmara anterior relativamente ao risco de abertura de precedentes, o que poderá comprometer a capacidade de indeferimento de pedidos congéneres no futuro, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que estão sempre em condições de não deferir.

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para realização de viagem de finalistas do 1.º Ciclo no dia 9 de junho, aprovar a comparticipação ao Agrupamento de Escolas de Almeida, assumindo o apoio financeiro — mediante apresentação documental

*F*  
*lana G*

das despesas ou requisição interna de passagens aéreas — e o apoio logístico, através do asseguramento das deslocações em transporte municipal ou rodoviário alugado.

#### **8. Associação Social Cultural e Recreativa de Monteperobolso – Apoio Financeiro para Noite de Fados – Apreciação e Votação;**

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Associação Social Cultural e Recreativa de Monteperobolso, no qual solicitam apoio financeiro para a realização de evento Noite de Fados no dia 04 de abril de 2026.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir à Associação Social Cultural e Recreativa de Monteperobolso, uma comparticipação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros) destinada a comparticipar as despesas inerentes à realização do evento.

Mais deliberou, determinar a apresentação da demonstração de resultados do evento, incluindo a listagem discriminada de todos os encargos financeiros assumidos pela Associação, com vista à regularização do apoio concedido.

#### **9. Casa do Concelho de Almeida – Apoio Financeiro para II Encontro de Penhas – Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente apresentou o ofício da Casa do Concelho de Almeida, com data de 20 de março de 2026, onde solicitam apoio financeiro para a realização do Encontro de Penhas, que se realizará dia 10 de outubro do corrente ano, no Pavilhão Multiusos de Arruda dos Vinhos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à Casa do Concelho de Almeida, destinado a comparticipar as despesas com a realização do Encontro de Penhas 2026. Mais deliberou a autarquia, deixar em aberto a possibilidade de comparticipar, por meios próprios, o transporte dos elementos do Grupo de Recriação Histórica do Município de Almeida (GRHMA) para a sua participação no referido evento.

Mais deliberou, determinar a apresentação da demonstração de resultados do evento, incluindo a listagem discriminada de todos os encargos financeiros assumidos pela Casa do Concelho, com vista à regularização do apoio concedido.

#### **10. ADIRAIA – Associação de Desenvolvimento do Interior Raiano – Apresentação de Relatório de Contas 2025 e Mapa Previsional para 2026 – Para Conhecimento;**

O Senhor Presidente esclareceu que a referida Associação solicitou apoio financeiro, tendo sido deliberado em sede de reunião de Câmara de dia 03 de março de 2026, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à ADIRAIA - Associação para o Desenvolvimento do Interior Raiano, destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da Feira de São Martinho, realizada dia 8 de novembro de 2025 e, nesse contexto, foi solicitado a clarificação dos Patrocínios obtidos para o evento, requerido pelo de ofício 1687/2026 de 09 de março de 2026. Face ao exposto, e em cumprimento ao solicitado, foi apresentado pela Associação, o Relatório de Contas relativo ao ano de 2025 e Mapa Previsional de Despesa e Receitas para o ano de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados, deliberando por unanimidade que a sua apresentação não substitui nem invalida a necessidade de formalização de pedido de apoio específico aquando da realização de cada evento, em conformidade com os procedimentos habituais.

## **DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **11. Informação 1881/2026 – Fundo de Maneio para Academia Sénior – Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente deu nota do teor da Informação 1881/2026 subscrita pela Técnica Superior Carla Roso onde é apresentado pela responsável uma proposta para a disponibilização de uma verba de fundo de gestão para fazer face a despesas inadiáveis da Academia Sénior.

Atenta a necessidade de celeridade no pagamento de pequenas despesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de Fundo de Maneio para a Academia Sénior no valor de 250,00€ mensais, sublinhando o carácter excecional da medida, reforçando que a constituição e a utilização do fundo não isenta o cumprimento das normas de contratação pública, nomeadamente, a requisição prévia e autorização superior para aquisição de bens ou serviços.

## **EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E SAÚDE ANIMAL**

### **12. Medida II - de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade dos Setores Comercial e de Serviços, no âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento – Apreciação e Votação;**

Pelo Senhor Presidente foi presente, no âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento, o Relatório n.º 1/2026, assinado pela Comissão Técnica de Acompanhamento, presidida pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar David Nabais, referente ao período de 28 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

X  
Lanch.

Relativamente à Medida I, de Incentivo e Apoio ao Investimento nas Áreas de Acolhimento Empresarial, não foram rececionadas quaisquer candidaturas.

No âmbito da Medida II – Medida de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade dos Setores Comercial e de Serviços foram rececionadas quatro candidaturas, cuja conformidade foi devidamente verificada e comprovada pela Comissão Técnica de Acompanhamento, tendo sido as mesmas aceites, importando o montante global de apoio na quantia de 10.000,00€ (dez mil euros). De acordo com o Regulamento, verificadas a condições previstas, por cada posto de trabalho líquido será concedido um apoio de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), com as majorações: a) Instalação da atividade económica numa ARU – 750,00€(setecentos e cinquenta euros); b) Portadores do Cartão Jovem Municipal – 500,00€ (quinhentos euros); c) Portadores do Cartão Municipal Mais Família – 500,00€ (quinhentos euros); d) Desempregados de Longa Duração – 500,00€ (quinhentos euros); e) Desempregados de Muito Longa Duração – 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). Mais se informa, que é concedido um apoio de 150,00€ (cento e cinquenta euros) dos emolumentos suportados pela constituição de novas sociedades, com sede, estabelecimento estável e domicílio fiscal no Concelho. De referir, de acordo com o Regulamento, o pagamento será efetuado em três tranches, correspondendo a primeira tranche a 25% do valor elegível relativo a postos de trabalho criados, correspondendo a primeira tranche a 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Foi ainda verificada a manutenção da atividade e dos postos de trabalho líquidos das entidades cujas candidaturas foram avaliadas no âmbito do Relatório 1/2024, nas mesmas condições da Reunião da Câmara Municipal do dia 19 de março de 2024, considerando-se estarem reunidas as condições para o pagamento da última tranche às entidades em causa, no valor total de 4825,00€ (quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros), assegurando a devida análise às candidaturas que apresentem pendências documentais, sem prejuízo da sua regularização posterior.

Foi ainda verificada a manutenção da atividade e dos postos de trabalho líquidos das entidades cujas candidaturas foram avaliadas no âmbito do Relatório 2/2024, nas mesmas condições da Reunião da Câmara Municipal do dia 19 de novembro de 2024, assegurando a devida análise às candidaturas que apresentem pendências na reavaliação dos postos de trabalho, sem prejuízo da sua regularização posterior.

Foi ainda verificada a manutenção da atividade e dos postos de trabalho líquidos das entidades cujas candidaturas foram avaliadas no âmbito do Relatório 1/2025, nas mesmas condições da Reunião da Câmara Municipal do dia 03 de junho de 2025, assegurando a devida análise às candidaturas que apresentem pendências documentais, sem prejuízo da sua regularização posterior.

*X*  
*Carvalho*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do Relatório apresentado, nos seus termos exatos, e autorizar o pagamento dos incentivos financeiros relativos aos apoios da Medida II - Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade dos Setores Comercial e de Serviços, nos termos do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento.

**13. Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento – Listagem de Candidatos à Medida III – Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola, no âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento – Apreciação e Votação;**

Pelo Senhor Presidente foi presente, no âmbito do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento, o Quadro Resumo, assinado pela Comissão Técnica de Acompanhamento, presidida pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar David Nabais, onde são apresentados os apoios relativos à Medida III, Medida de Incentivo à Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola.

Foram rececionadas vinte e sete candidaturas, cuja conformidade foi devidamente verificada e comprovada pela Comissão Técnica de Acompanhamento, tendo sido as mesmas aceites, importando o montante global de apoio na quantia de 29 880,22 € (vinte e nove mil oitocentos e oitenta euros e vinte e dois cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do Relatório apresentado, nos seus termos exatos, e autorizar o pagamento dos incentivos financeiros relativos aos apoios da Medida III - Inovação, Empreendedorismo e Empregabilidade do Setor Agrícola, nos termos do Regulamento Municipal de Benefícios e Incentivo ao Investimento.

**EMPREITADAS**

**14. Empreitada “Eficiência Energética na Piscina Municipal de Almeida” – Pedido de Prorrogação – Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente informou que o ponto em apreço e o seguinte da ordem de trabalhos seriam apreciados em simultâneo, para efeitos de atualização do ponto de situação das empreitadas, procedendo-se, contudo, à votação em separado de cada um deles. Desta forma, explicou que a abertura das piscinas de Vilar Formoso não será possível, ao contrário do que era expectável, procedendo-se ao encerramento simultâneo de ambas as piscinas, prevendo-se a reabertura de ambas para o início da época normal, entre o final de setembro e o início de outubro. Esclareceu que na piscina de Almeida começaram os trabalhos de requalificação na zona exterior das Piscinas e que o equipamento interior será encerrado no dia 1 de junho para a

*Z*  
*laval*

desmontagem dos equipamentos, estando a decorrer as diligências técnicas necessárias com o objetivo de viabilizar a possibilidade abertura da piscina exterior durante a época balnear.

A Vereadora Catarina Vilhena, na qualidade de usuária do equipamento, declarou existir consenso entre os demais usuários quanto à preferência pelo encerramento antecipado em detrimento do atraso na reabertura durante a época normal.

O vereador Alexandre Gonçalves recomendou que, no momento considerado mais conveniente, o Senhor Presidente da Câmara promovesse uma comunicação direta com os municípios relativamente à situação das piscinas, sublinhando a mais-valia política de tal iniciativa. O presidente respondeu que, tendo o assunto sido agora alvo da Reunião de Câmara, se encontram reunidas as condições para proceder à referida comunicação.

Apresentada pelo Presidente da Câmara, o Executivo analisou a Informação Técnica 2490/2026, com a referência DS-06/26, datada de 20 de março de 2026, subscrita pelo Técnico Superior de Engenharia Civil David Saraiva, relativa ao Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada da “Eficiência Energética na Piscina Municipal de Almeida”.

Apreciado e analisado o documento, instruído pela Informação Técnica 2490/2026 e atenta a justificação técnica apresentada pela Norinstelnor, Instalações Especiais Lda., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação de prazo da empreitada “Eficiência Energética na Piscina Municipal de Almeida” por 60 dias, por se considerar fundamentada a necessidade de extensão temporal.

#### **15. Empreitada “Eficiência Energética na Piscina Municipal de Vilar Formoso” – Pedido de Prorrogação – Apreciação e Votação;**

Apresentada pelo Presidente da Câmara, o Executivo analisou a Informação Técnica 2605/2026, datada de 23 de março de 2026, subscrita pelo Técnico Superior de Engenharia Civil David Saraiva, relativa ao Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada da “Eficiência Energética na Piscina Municipal de Vilar Formoso”.

Apreciado e analisado o documento, instruído pela Informação Técnica 2605/2026 e atenta a justificação técnica apresentada pela Norinstelnor, Instalações Especiais Lda., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação de prazo da empreitada “Eficiência Energética na Piscina Municipal de Vilar Formoso” por 60 dias, por se considerar fundamentada a necessidade de extensão temporal.

#### **16. Informação 2881/2026 – 2.º Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada “Arranjo Urbanístico da Entrada Poente da Miuzela” – Apreciação e Votação;**

X  
Cmali.

Apresentada pelo Presidente da Câmara, o Executivo analisou a Informação Técnica 2881/2026, com a referência CF-10/2026, datada de 30 de março de 2026, subscrita pela Técnica Superior de Engenharia Civil Conceição Figueiredo, relativa a “2.º Pedido de Prorrogação de Prazo da Empreitada “Arranjo Urbanístico da Entrada Poente da Miuzela”.

Apreciado e analisado o documento, instruído pela Informação Técnica 2881/2026 e atenta a justificação técnica apresentada pela firma adjudicatária Construções Jaime Mendo, Sociedade Unipessoal Lda., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir uma prorrogação graciosa de prazo da empreitada “Arranjo Urbanístico da Entrada Poente da Miuzela” por 60 dias, por se considerar fundamentada a necessidade de extensão temporal, salvaguardando contudo, a manutenção do plano de pagamentos e cronograma financeiro inicialmente aprovados, conforme descrito no ponto sete da referida informação.

#### **17. Despacho 19/2026 – Constituição de Direito de Superfície para obra de Requalificação da Praça de Touros de Nave de Haver – Apreciação e Votação;**

O Presidente da Câmara Municipal deu conta do Despacho n.º 19/2026 referente a “Constituição de Direito de Superfície para a Requalificação da Praça de Touros de Nave de Haver”, por si firmado a 30 de março do corrente ano, com o teor que ora se transcreve:

*“António José Monteiro Machado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almeida, determina que, considerando as necessidades económico sociais e culturais da Freguesia de Nave de Haver, o seu património social e cultural, o interesse público Municipal no que respeita à dinamização do território e na realização desta obra de Requalificação da Praça de Touros de Nave de Haver, tanto para esta freguesia, como para o Município de Almeida, seja realizada a constituição de um direito de superfície em favor do Município de Almeida, pelo período de cinco anos e pelo montante global de 100,00€ (cem euros), sob prédio urbano, situado em Largo da Praça, Nave de Haver, concelho de Almeida, que confronta de Norte, Sul, Nascente e Poente com Rua, composto por Praça de Touros, com a área total de 1761 m<sup>2</sup>, inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4215/20260212 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1108.º da Junta de Freguesia de Nave de Haver, concelho de Almeida.”*

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, aprovar o Despacho n.º 19/2026 referente a “Constituição de Direito de Superfície para a Requalificação da Praça de Touros de Nave de Haver”, pelo período de cinco anos e pelo montante global de 100,00€ (cem euros), sob o prédio urbano, situado em Largo da Praça, Nave de Haver, concelho de Almeida, que confronta de Norte, Sul, Nascente e Poente com Rua, composto por Praça de Touros, com a área total de 1761 m<sup>2</sup>, inscrito na Conservatória

do Registo Predial sob o número 4215/20260212 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1108.º da Junta de Freguesia de Nave de Haver, concelho de Almeida.

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **18. Múncipe Mafalda\* - Pagamento em Prestações de Faturas em dívida – Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento da múncipe Mafalda\*, com data de 10 de fevereiro do corrente ano, a solicitar o pagamento de faturas de água em prestações.

Ao documento foi anexada uma Informação redigida pela Assistente Técnica Rita Crespo, com data de 27 de março de 2026, onde são prestados mais esclarecimentos pelo respetivo Serviço, deixando à consideração superior a decisão sobre o referido requerimento, informando que, no número 4, do artigo 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, com as alterações introduzidas pela Lei número 7/2021, de 26 de fevereiro, se refere que o pagamento em prestações pode ser autorizado desde que se verifique que o executado, pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número de prestações exceder as 36 e o valor de qualquer uma delas ser inferior a um quarto da unidade de conta (102,00 €, de acordo com o artigo 121.º, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em conformidade com o teor da Informação Técnica n.º 2862/2026, o deferimento do pedido formulado pela múncipe Mafalda\*, autorizando a liquidação da dívida relativa ao fornecimento de água em 6 (seis) prestações mensais, determinando ainda, que o eventual incumprimento de qualquer prestação implicará a suspensão do fornecimento de água, bem como a instauração do processo de execução fiscal para cobrança coerciva da dívida.

## **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**

### **19. Minutas de Autos de Transferência e Reversão de Competências para as Juntas/Uniões de Freguesia – 2027/2028/2029 – Apreciação e Votação;**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou as Minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências – Informação de Valores 2027 para apreciação do Executivo Municipal, informando que a proposta será enviada aos órgãos para apreciação, sendo posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e os Presidentes das respetivas Juntas e Uniões de Freguesias, contendo a mesma a possibilidade de as ceifas não serem feitas pelas Juntas de Freguesia, informando que terão oportunidade de o debater em reunião. Após a

X  
Inali

recolha das assinaturas, as propostas serão submetidas a apreciação da Assembleia Municipal e, posteriormente à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais.

Os Vereadores do Partido Socialista referiram que os documentos em apreço deverão ser analisados pelas Juntas e Uniões de Freguesia e que se abstêm em relação à sua votação.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, aprovar as Minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências das Juntas e Uniões de Freguesia do concelho – anos 2027,2028,2029, seguindo o processo para análise e pronúncia das freguesias do concelho.

## ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

### **20. Parecer Prévio Vinculativo Proposta 08/2026 – Aquisição de Serviços Médicos – Serviços de Hidrologia nas Termas de Almeida Fonte Santa – Apreciação e Votação;**

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 08/2026, relativa à “Aquisição de Serviços Médicos - Serviços de Hidrologia nas Termas de Almeida Fonte Santa”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato.

Sendo o serviço médico essencial ao funcionamento do balneário termal, que compreende os atos e operações de coordenação, supervisão e controlo que garantam a qualidade dos tratamentos termais e dos demais cuidados de saúde nele prestados, bem como o cumprimento das normas ético-deontológicas por parte do pessoal que exerce funções técnicas, em especial, pelo pessoal médico, constata-se a necessidade de recorrer a trabalhos de técnico especializado, considerando os recursos humanos atualmente disponíveis no serviço. Estes serviços incumbem a um Diretor Clínico, que é um médico hidrologista com competência, reconhecido pela Ordem dos Médicos e contratado nos termos do Decreto-Lei n.º 142/2004, de 11 de junho. Mais se informa, que esta aquisição será efetuada no regime de Consulta Prévia, respeitando as exigências do Código dos Contratos Públicos.

Assim, propõe-se deliberação no sentido de:

- a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) A contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;
- c) Não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

Z  
LmaC

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0109 010107;

e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente a Consulta Prévia para celebração de contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 22 meses, com consulta às seguintes entidades: i) Luís Melo, Lda.; ii) António José Silva, Lda.; iii) Silmed – Serviços Médicos, Lda.; uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em Anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à Proposta 08/2026 - “Aquisição de Serviços Médicos - Serviços de Hidrologia nas Termas de Almeida Fonte Santa”, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, pelo valor global de 63.000,00 € (sessenta e três mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com prazo contratual de 36 meses, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

## **21. Voto de Louvor – Dr. António Fonseca – Apreciação e Votação;**

Na sequência da proposta do Vereador Alexandre Gonçalves procedeu-se à votação de um Voto de Louvor ao Dr. António Fonseca.

O Vereador Alexandre Gonçalves apresentou um voto de louvor ao Comandante Dr. António Fonseca, no termo das suas funções como Comandante Operacional Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil das Beiras e Serra da Estrela, sublinhando que a distinção constitui a forma mais justa de enaltecer uma entrega excecional, uma dedicação incondicional, o profissionalismo exemplar e o notável saber que o Dr. António Fonseca demonstrou na sua ação junto do Município de Almeida.

O Vereador Alcino Morgado sublinhou com especial apreço a sua condição de natural do concelho de Almeida. Enalteceu ainda, o desempenho exemplar e a profícua relação profissional mantida com o corpo de Bombeiros Voluntários de Almeida ao longo de cerca de uma década, onde foram igualmente evidenciadas as suas faculdades de liderança, organização e de competência, qualidades que justificam a sua consideração como o Comandante no cargo há mais tempo a nível nacional, mantendo-se como uma figura de estabilidade e mérito perante as sucessivas alternâncias governativas.

O Senhor Presidente declarou ter tido conhecimento, em dados muito recentes, da cessação de funções do Comandante António Fonseca, a quem endereça o seu mais profundo respeito,

*Z  
Lima*

tratando-o pessoalmente como, “*meu professor*”. Dizendo-se ciente da exigência e dos momentos de dificuldade vividos particularmente no último verão, afirmou desejar que o presente e futuro período seja de merecida tranquilidade e acalmia. Sublinhou ainda que, ao longo das reuniões de trabalho, o Senhor Comandante sempre evidenciou um profissionalismo ímpar, transmitindo uma segurança e um apoio incondicional. Afirmou ainda, acreditar que foi o seu profissionalismo, o seu conhecimento e a sua forma de estar que o fez estar tanto tempo no Comando do Distrito e mais recentemente no comando da região das Beiras e Serra da Estrela, pelo que se junta a esta devida homenagem.

A Senhora Vereadora Isabel Pereira manifestou o seu total apoio à iniciativa, sublinhando a importância de valorizar a dedicação e o contributo relevante ao concelho.

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, unanimemente, a proposta de Voto de Louvor ao Doutor António Fonseca, sublinhando o seu mérito profissional e assinaláveis serviços prestados por forma a assinalar a cessação das suas funções como Comandante Operacional Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil das Beiras e Serra da Estrela, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

### **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **1. Inscrição de Senhor Carlos Pereira**

O Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Senhor Carlos Pereira, que iniciou a sua intervenção. No âmbito da atribuição de apoios financeiros e subsídios, questionou a atribuição desses apoios sem que existisse, anteriormente, uma estimativa fundamentada dos custos associados.

Questionou relativamente ao apoio financeiro atribuído à Casa do Concelho de Almeida, solicitando fundamentação sobre as condições de atribuição e a inclusão do transporte das penhas, na qualidade da parte mais importante do evento, no plano de prioridades da autarquia.

Relativamente ao regulamento Municipal de Benefícios, nomeadamente à Medida III, gostaria de saber quantos são jovens agricultores em início de atividade, uma vez que o incentivo à inovação deveria privilegiar o rejuvenescimento do setor.

Quanto às empreitadas e à questão do pedido de prorrogação, particularmente em relação às piscinas, questionou se não se devia imputar os custos ao empreiteiro. Quanto ao caso de Miuzela afirmou existir uma contradição interna na informação técnica, pois, enquanto o ponto seis propõe a acessibilidade do plano de trabalhos, o ponto sete declara a desconformidade do plano financeiro, comprometendo a coerência técnica da proposta no seu todo, questionando

X  
Lana C.

como é que se consegue garantir a fiscalização dos pagamentos se o cronograma financeiro não espelha a realidade da obra.

No que concerne aos Autos de Transferência, reiterou a sua posição crítica face ao processo, sublinhando que a articulação com as Juntas de Freguesia deveria ter antecedido a apresentação dos documentos. Relativamente ao Auto de Vilar Formoso, indicou diversas incorreções, nomeadamente ao nível da cronologia e da validade trianual, defendendo a necessidade de retificação e aprovação anual do documento. Questionou ainda o Executivo sobre a exequibilidade dos serviços de ceifa, apontando a disparidade entre o aumento dos custos operacionais dos combustíveis e a estagnação dos valores das ceifas. Ainda na sequência dos Autos, e em conformidade com o disposto na cláusula quatro, solicitou a atualização relativa ao número total de pareceres técnicos emitidos para as Juntas desde o início do processo e, além disso, baseando-se na obrigação de remessa de relatórios de avaliação acordado na cláusula sete, pediu a localização ou o meio de consulta dos referidos documentos.

Em resposta às questões colocadas pelo munícipe, o Senhor Presidente referiu que, no âmbito dos apoios concedidos às entidades, é efetuada uma verificação rigorosa da regularidade da situação contributiva e tributária. Mais acrescentou que o processo de pagamento é instruído com a confirmação da respetiva relação de despesas. Por sua vez, a comparticipação autárquica designada às comissões de festas assume uma forma de apoio logístico ou de serviços, concretizada por via de requisições diretas da Câmara Municipal.

No que concerne ao apoio logístico de transporte para o evento da Casa do Concelho de Almeida, informou que, conforme deliberação, será assegurado o transporte das associações locais que participem ativamente na atuação ou representação do evento. Em relação às penhas o apoio do transporte não está previsto, uma vez que se trata de uma especificação variável de previsão difícil, que a autarquia não pode assumir.

Relativamente aos pedidos de prorrogação e à imputação dos custos ao empreiteiro, afirmou que a matéria se insere na competência decisória do Executivo, sublinhando que a aplicação de multas contratuais não constitui prática corrente da Câmara, não obstante o reconhecimento de que, em determinados casos, se deveria ter uma postura mais rigorosa e não obstante que haja outras metodologias de trabalho. Acrescentou que é sua convicção que a aplicação reiterada de multas inviabilizaria, na maioria dos casos, a execução da empreitada pois o que se confirma na conjuntura atual é uma grande dificuldade, inclusive na entrega de empreitadas, com concursos vazios, contudo, pretende-se que a gestão da obra seja pautada pela estrita equidade entre os intervenientes.

*Handwritten signature*

Relativamente ao pedido de prorrogação referente a Miuzela, esclareceu que o cronograma financeiro possui natureza meramente previsional e não vinculativa, sendo indispensável o ajuste mensal dos autos para a verificação da necessidade de conformidade.

Relativamente ao teor dos autos de transferência, admitiu a possibilidade de adoção de metodologias alternativas, não obstante, sublinhou a necessidade de compatibilizar as exigências procedimentais com as limitações orçamentais inerentes ao município, afirmando ainda que, no seu entender, a execução eficaz e oportuna sobrepõe-se à procura da perfeição absoluta, princípio que rege esta gestão. Reiterou que o município sempre respondeu às necessidades das Juntas de Freguesia, sublinhando que considerava desnecessário o presente processo. Manifestou, ainda, incompreensão face à inoperância da Associação Nacional de Municípios Portugueses na correção das discrepâncias e dos erros grosseiros que têm marcado este procedimento de delegação de competências. A estrutura do processo permite a sua consolidação trianual, sem prejuízo da realização de avaliações de periodicidade anual por parte do Município. Relativamente à adequação ou não do valor da ceifa, expressou ser sua opinião que o mesmo garante uma margem suficiente para a correta execução e condução dos trabalhos, em conformidade com a prática habitual pois a Câmara apoia os meios mecânicos e humanos. Atendendo à natureza preliminar da minuta, é natural que a mesma possa conter lapsos materiais, os quais serão retificados na versão final. A temporalidade da reunião - anterior ou posterior à apresentação - em nada prejudica a natureza da proposta apresentada, mantendo-se inalterada a abertura do município para, no âmbito de um diálogo colaborativo, acolher propostas de ajuste por parte das Juntas de Freguesia aos seus Autos, consolidando o carácter participado do processo.

O Senhor Presidente perguntou ao munícipe sobre a natureza da dúvida suscitada quanto aos relatórios técnicos, com o objetivo de esclarecer o seu teor exato, tendo o mesmo declarado não ser necessária qualquer elucidação adicional.

No que respeita aos relatórios de execução, esclareceu que a Divisão correspondente assegura o acompanhamento técnico para validação dos pagamentos, com especial incidência nos trabalhos de ceifa e limpeza de órgãos de drenagem.

Findo o período de esclarecimento das questões colocadas, o munícipe Carlos Pereira solicitou nova intervenção, sendo concedida pelo Senhor Presidente.

O Senhor Carlos Pereira reiterou que a sua reserva não contesta a atribuição do apoio, cingindo-se à estranheza da quantificação do valor atribuído, uma vez que o pedido subjacente não reflete qualquer valor.

No que diz respeito ao apoio logístico no transporte das penhas, disse considerar imprescindível garantir a representatividade das penhas, dado que a sua ausência compromete

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

o objetivo do encontro, ainda mais tendo em conta a baixa adesão de representantes no último encontro no qual também esteve presente, sugerindo medidas que estimulem uma maior participação.

Relativamente aos custos das empreitadas, esclareceu que a preocupação manifestada não incidia sobre o impacto financeiro, mas sim sobre os custos de natureza reputacional.

De seguida, afirmou pretender aditar à sua intervenção anterior uma questão que ficou por colocar e que consistia em saber por que razão não foi acautelado o transporte dos utentes da localidade de Vilar Formoso para as piscinas de Almeida, sendo sua opinião que deveria de ter sido feito.

Quanto à transferência de competências afirmou divergência face à posição do Senhor Presidente da Câmara, considerando que a gestão das ceifas não deve integrar as competências das juntas de freguesia.

Solicitou ainda o esclarecimento sobre se já foram formalmente entregues às juntas de freguesia todos os procedimentos e regulamentos relativos à totalidade das competências competentes das mesmas.

Relativamente aos relatórios, esclareceu que o pedido feito não diz respeito ao acompanhamento, mas sim ao relatório obrigatório anual previsto na cláusula sétima da minuta, solicitando a indicação do local ou plataforma onde o referido documento se encontra disponível para consulta.

Em resposta ao Senhor Carlos Pereira, o Senhor Presidente esclareceu que a deficiência de recursos logísticos e a limitada capacidade operacional impossibilitam o transporte das diversas turmas para as piscinas ao longo do dia, contudo, revelou compreensão face às dificuldades de deslocação de alguns utilizadores, tendo sido envidados todos os esforços para minimizar os impactos desde o primeiro momento. Relembrou que as piscinas municipais operam com um elevado custo social, cujas taxas atuais não cobrem os encargos reais, afirmando que considerando a possibilidade de ponderar um ajuste do sugerido pelo Senhor Carlos Pereira, sublinhou que essa não é a sua forma de pensar, priorizando a acessibilidade ao equipamento pois, qualquer revisão em alta dos valores cobrados de utilização do equipamento implica a necessidade de avaliação dos seus efeitos de segunda ordem, nomeadamente ao nível do impacto que terá nos seus utilizadores.

Quanto aos Autos, reiterou que o município tem sempre dado resposta às necessidades e que sabe que a forma como estão elaborados tem ajudado a equilibrar as contas de muitas Juntas de Freguesia e sabe que essa é a melhor forma de dar resposta aos munícipes.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Relativamente aos documentos mencionados, esclareceu que os mesmos não estão constituídos como relatórios formais, tratando-se sim, de documentos técnicos de acompanhamento da execução dos trabalhos pela Divisão.

Retomando a palavra, o senhor Carlos Pereira afirmou que, perante a existência de relatórios, a cláusula sete deveria desaparecer.

Afirmou ainda que, quanto à questão dos transportes, é sua opinião que dado que a Câmara é uma entidade sem fins lucrativos, em primeiro lugar estaria o bem-estar da população. Questionou se o município já promoveu um estudo de custos relativos à implementação do transporte de alunos das piscinas de Vilar Formoso para Almeida. Face à opinião do senhor Presidente sobre o valor da mensalidade, expressou também a sua opinião de que os preços praticados são definidos com base no princípio da sustentabilidade, e não no lucro e que para esse efeito, sugeria o que é feito nos concelhos vizinhos, em que há eventos de acesso pago. A cobrança de um montante, nem que fosse de um euro poderia financiar outras atividades do município, pelo que depreende que o que ali se trata é simplesmente o de querer ou não apoiar a população.

Reiterou uma vez mais que era importante o apoio às penhas para que pudessem escolher quatro ou cinco representantes e que o apoio no transporte lhes fosse concedido.

No uso da palavra, o Presidente da Câmara respondeu que tem noção dos custos de transporte de Almeida para Vilar Formoso pois é uma despesa de fácil identificação. A aplicação da cobrança de um euro teria de comportar existir condições para o fazer pois para isso acontecer também seria necessário fazer investimento.

Relativamente ao apoio logístico para o transporte dos elementos das penhas, o Senhor Presidente sublinhou que o município está a financiar um evento de carácter abrangente, apelando não só à participação ativa dos referidos elementos das penhas, mas também à generalidade da população, munícipes, simpatizantes do concelho, pois é a Casa do Concelho de Almeida e qualquer um pode participar, lembrando que o evento está a ser organizado pela Casa do Concelho e não pela Câmara Municipal. O Senhor Carlos Pereira mostrou a sua indignação pela falta de apoio.

Por último, o Senhor Carlos Pereira questionou o Senhor Presidente sobre a ocorrência de alguma intervenção ou otimização na máquina varredora, sublinhando que o equipamento apresentava falhas recorrentes ao entrar no recinto da feira, cenário que se alterou desde novembro do ano passado, deixando o equipamento de avariar, tendo o Senhor Presidente declarado não dispor de elementos para responder à questão colocada, ressaltando apenas que nunca houve qualquer interferência. Além disso, questionou ainda sobre a habilitação técnica do funcionário da Junta de Freguesia para a aplicação de fitofarmacêuticos, tendo o Senhor

Presidente declarado não dispor, à data, dos elementos necessários para dar resposta à questão colocada, informando, contudo, ter conhecimento que a situação subjacente resultou de situação de incumprimento.


## ENCERRAMENTO

---

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas onze horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes